



PREFEITURA DE
Serra Talhada
ESTADO DE PERNAMBUCO

033



Câmara de Vereadores de Serra Talhada - PE
VISTO
Serra Talhada, 29 de 11 de 2022
José Raimundo Filho - 1º Secretário

PROJETO DE LEI N° 032, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre instituição de Campanha Educativa para conscientização da população sobre o tema "MAIO AMARELO", para evitar e baixar os altos índices de mortes e acidentes no trânsito, conforme específica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município o mês Maio Amarelo, dedicado à realização de ações preventivas à conscientização para redução de acidentes de trânsito.

Art. 2º. No mês Maio Amarelo serão realizadas campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando a redução de acidentes:

I - estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de cidadania e respeito no trânsito;

II - promover discussões, debates e iniciativas, convocando toda a população a exercitar a cidadania em prol de um trânsito mais seguro;

III - propagar a importância de uma conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito;

IV - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês de maio, informações, orientações, mensagens educativas sobre trânsito, respeito e prudência.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 10 de novembro de 2022.

MARCIA CONRADO Assinado de forma digital
DE LORENA E SÁ por MARCIA CONRADO
ARAÚJO:064736994 DE LORENA E SÁ
06 ARAÚJO:06473699406
Data: 2022.11.10
13:02:12 -03'00'

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER

LOCAL: Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

HORÁRIO: 09h17min

TEOR: Projeto de Lei nº 033, de 10 de novembro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre instituição de Campanha Educativa para Conscientização da população sobre o tema MAIO AMARELO, para evitar e baixar os altos índices de mortes e acidentes no trânsito, conforme especifica e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo.

PARECER: Primeiramente, cumpre ressaltar que o dever da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reveste-se, segundo o art. 63 do Regimento Interno, da análise de aspectos legais, constitucional e jurídico, além de outros determinados naquela legislação interna. Por esta razão, a presente Comissão faz apenas um juízo de admissibilidade diante do projeto proposto ao Plenário.

Por fim, diante da análise acima suscitada, opina-se pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 033, de 10 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Acompanham o relator, José Raimundo Filho, os Vereadores Evandro de Souza Lima e Manoel Casciano da Silva.

Sala da Comissão de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, 17 de novembro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE

JOSE RAIMUNDO FILHO
RELATOR

MANOEL CASCIANO DA SILVA
MEMBRO

Assinatura de
17/11/2022



PREFEITURA DE
Serra Talhada
CULTURANDO O VIVER



MENSAGEM Nº 033/2022.

Serra Talhada/PE, 10 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Serra Talhada - Pernambuco.

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação, discussão e aprovação de V. Exa. e seus ilustres pares, nobres representantes do Povo de Serra Talhada, o anexo **Projeto de Lei nº 033/2022**, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia Municipal do Surdo", e dá outras providências.

O "MAIO AMARELO" é um movimento nacional, que nasce com a mesma perspectiva de outros movimentos, como o "Outubro Rosa" (câncer de mama) e o "Novembro Azul" (câncer de próstata). Tem como intenção chamar a atenção da sociedade sobre os altos índices de mortes, feridos e sequelados permanentes no trânsito no país e no mundo e mobilizar órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que o tema exige.

A Assembleia-Geral das Nações Unidas editou, em março de 2010, uma resolução definindo o período de 2011 a 2020 como a "Década de Ações para a Segurança no Trânsito". O documento foi elaborado com base em um estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS) que contabilizou, em 2009, cerca de 1,3 milhões de mortes por acidentes de trânsito em 178 países. Aproximadamente 50 milhões de pessoas sobreviveram com sequelas.

São três mil vidas perdidas por dia nas estradas e ruas ou a nona maior causa de mortes no mundo. Os acidentes de trânsito são os primeiros responsáveis por mortes na faixa de 15 a 29 anos de idade, os segundos na faixa de 5 a 14 anos e os terceiros na faixa de 30 a 44 anos. Atualmente, esses acidentes já representam um custo de US\$ 518 bilhões por ano, ou um percentual entre 1% e 3% do produto interno bruto de cada país.

O Laço Amarelo foi escolhido por sua imagem relacionada ao tema. O intuito é lembrar a sociedade de tratar os acidentes de trânsito como uma epidemia e que ações precisam ser tomadas para evitar mortes. A cor amarela tem o intuito chamar a atenção e lembrar que a responsabilidade para mudar os números de acidentes é de todos.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Casa de Leis, por sua importância e alcance social.



PREFEITURA DE
Serra Talhada
CORRADA DE VIDA



Por se encontrar compatível com as disposições legais em vigor, esperamos que a matéria seja aprovada em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, ficando este Executivo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Na certeza do seu apoio à presente proposição, apresento a Vossa Excelência e demais pares, meus préstimos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -

MARCIA
CONRADO DE
LORENA E SA
ARAUJO:064736
99406

Assinado de forma
digital por MARCIA
CONRADO DE LORENA
ESA
ARAUJO:06473699406
Dados: 2022.11.10
13:02:43 -03'00'